

**Processo: 23072.000160/2013-33**  
**Pregão Eletrônico nº 008/2013**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A UFMG**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pela Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Carteira de Identidade 2.773.517 SSP/MG CPF 452.170.336-49 e a empresa HRA Viagens e Turismo EIRELI, CNPJ 06.923.038/0001-12, com endereço na Rua Major Lopes, nº 423-A - Bairro São Pedro - Belo Horizonte/MG - Tel. (31) 3228-6000/3228-6001, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Humberto Vieira da Silva, CPF 186.323.946-49, Identidade M-465-018, resolvem firmar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato 012/2013 e parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 1º/04/2018, ou até a conclusão de todos os processos licitatórios correspondentes ao objeto da contratação, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor total dos serviços está estimado em R\$ 4.308.599,94 (Quatro milhões trezentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme anexo I ao presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores constantes no anexo I não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a UFMG, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Instituição, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada, que declara, neste ato, ciente e de acordo com a possibilidade de supressões superiores a 25% (vinte e cinco por cento).

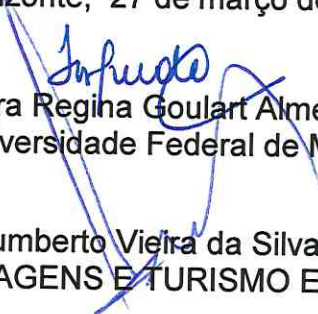
**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 108279.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800003, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

  
Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Humberto Vieira da Silva  
HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI

ANEXO I

Empresa: HRA Viagens e Turismo Eireli  
 CNPJ: 06.923.038/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços para agenciamento de viagens

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	K
Item	Descrição	Quantidade Estimada de Bilhetes (Anual)	Custo Médio do Bilhete (Unitário)	Custo Médio da Taxa de Embarque - TE (Unitário)	Custo Médio do Bilhete	Custo Médio do Bilhete + IPCA 2012	Sub Total	Custo unitário proposto para o Serviço de Agenciamento	Custo Total para o Serviço de Agenciamento	Custo Total da Contratação de Agenciamento de Viagens	Reajuste
<b>I. Serviço de Agenciamento de Viagem</b>											
a)	Bilhete Aéreo nacional (emissão, remarcação e cancelamento)	4.719	R\$ 447,97	R\$ 19,16	R\$ 467,13	R\$ 494,40	R\$ 2.332.968,18	R\$ 42,90	R\$ 202.434,38	R\$ 2.535.402,55	R\$ 132.804,83
b)	Bilhete Aéreo internacional (emissão, remarcação e cancelamento)	1.574	R\$ 447,97	R\$ 19,16	R\$ 467,13	R\$ 494,40	R\$ 778.068,06	R\$ 42,90	R\$ 67.513,88	R\$ 845.581,94	R\$ 115.605,54
<b>TOTAL I</b>										<b>R\$ 3.380.984,49</b>	<b>R\$ 248.410,37</b>

ANEXO I

Empresa: HRA Viagens e Turismo Eireli  
 CNPJ: 06.923.038/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços correlatos

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	K
Item	Descrição	Quantidade Estimada de Bilhetes (Anual)	Custo Médio do Bilhete (Unitário)	Custo Médio do Bilhete + IPCA 2012	Sub Total	Custo Proposto para o Serviço de Agenciamento	Porcentagem proposta sobre o Custo para Serviço de Agenciamento	Custo unitário proposto para os Serviços Correlatos	Custo Total para os Serviços Correlatos	Custo Total da Contratação de Serviços Correlatos	Reajuste
<b>II. Serviço Correlatos</b>											
a)	Bilhete Rodoviário Nacional	93	R\$ 125,62	R\$ 132,95	R\$ 12.298,29	R\$ 42,90	23,00%	R\$ 9,87	R\$ 912,70	R\$ 13.210,98	R\$ 686,83
b)	Diárias em Hotel	548	R\$ 812,93	R\$ 860,39	R\$ 471.065,57	R\$ 42,90	86,90%	R\$ 37,28	R\$ 20.410,85	R\$ 491.476,42	R\$ 26.379,67
c)	Fretamento	225	R\$ 534,76	R\$ 565,98	R\$ 127.346,06	R\$ 42,90	50,00%	R\$ 21,45	R\$ 4.826,25	R\$ 132.172,31	R\$ 6.744,25
d)	Seguro Viagem	15	R\$ 518,19	R\$ 548,45	R\$ 8.226,68	R\$ 42,90	47,85%	R\$ 20,53	R\$ 307,91	R\$ 8.534,59	R\$ 0,00
<b>TOTAL II</b>										R\$ 645.394,31	R\$ 33.810,75
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>										R\$ 4.308.599,94	